



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0096/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015.

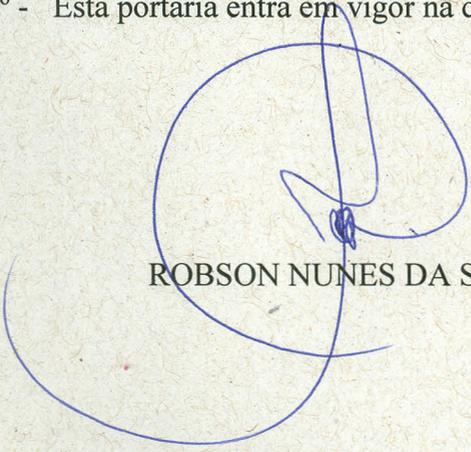
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Organização de Visitas Técnicas para os alunos do curso de Bacharelado em Turismo do Câmpus Cubatão do IFSP:

Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel
Ewerton Henrique de Moraes

Art. 2º- As atividades deverão ser concluídas até o final deste semestre letivo, e carga horária de 1 hora semanal.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA